



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 094/17 - CMULHER

Brasília, 30 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada em 30/08/2017, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 358/2015, de autoria do Sr. Silvio Costa, que “Revoga o art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943” e seus apensados, Projetos de Lei nºs 760/2015, 3.341/2015 e 3.405/2015”, em virtude da promulgação da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que aprovou a reforma trabalhista.

Atenciosamente,

Deputada **SHÉRIDAN**  
Presidente